

INTERESSADO: Instituto Municipal de Ensino Superior de São Caetano do Sul.

ASSUNTO : Relatório Anual de 1971

RELATOR : Conselheiro Osvaldo Aranha Bandeira de Mello

PARECER Nº 771/75. CTG ; Aprov. em 12 / 05 / 75

I- RELATÓRIO

1. Histórico: Submete o interessado, Instituto Municipal de Ensino Superior de São Caetano do Sul, o relatório Anual de 1971 à apreciação deste Conselho. A Assessoria Técnica manifesta-se a fls. 138/141 a respeito e nada opôs a ele. Salientou os textos que regem a espécie e a sua obediência.

2. Fundamentação: Em não havendo nada a objetar ao relatório, em princípio, pode ser aprovado.

II - CONCLUSÃO

Destarte opino favoravelmente a aprovação, em princípio, do Relatório Anual de 1971, apresentado pelo Instituto Municipal de Ensino Superior de São Caetano do Sul.

Sao Paulo, 16 de fevereiro de 1975

a) Conselheiro Osvaldo Aranha Bandeira de Mello - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu Parecer o Voto do nobre Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Antônio Delorenzo Neto, Frederico Pimentel Gomes, Olavo Baptista Filho Osvaldo Aranha Bandeira de Mello, —
-----, e Wlademir Pereira,

Sala das Sessões, em 5 de Março de 1975

a) Conselheiro Luis Ferreira Martins - Presidente